

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 09 de setembro de 2019.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de 2019, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quadragésima oitava Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e secretariado pelo edil **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Oswaldo Soares Balreira Junior, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Vytal Arruda Linhares, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Crisostomo Barroso Ibiapina, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Joaquim Euclides Feijão Neto, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Jose Bonifácio Silva Mesquita, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Tiago Ramos Vieira, Francisco Rogerio Bezerra Arruda e Estevão Ponte Filho. **AUSENTES:** Adauto Izidoro Arruda, Romário Araújo de Sousa e Maria Socorro Brasileiro Magalhães (atestado médico). **Atas das 46º e 47º Sessões Ordinárias aprovadas.** Questão de Ordem, Ailton Marcos Fontenele Vieira indaga qual o posicionamento dos seus Projetos de Indicação nºs 159/19 e 160/19. Pela Ordem, Tiago Ramos Vieira solicita que a partir da próxima Sessão as atas sejam lidas, conforme o Regimento Interno para assim votarem a sua aprovação ou não. Seguidamente, o Presidente comunica que são enviadas as cópias das atas para cada edil, anteriormente o início da Sessão. Afirma que caso seja acordado entre todos os vereadores a ata pode ser lida em Sessão. Pela Ordem, o edil José Bonifácio da Silva Mesquita deseja votos de profundo pesar à família do Senhor

Paulo Henrique. Ato contínuo o Presidente comunica que reunirá a Mesa amanhã a partir das 10 horas e, se possível, a Comissão de Justiça e Redação para debater os Projetos de Indicação n°s 159/19 e 160/19. **PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lido, extra pauta, o Atestado Médico da vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães** – Necessita de 10 (dez) dias de afastamento de suas atividades profissionais. **Foram lidos os Projeto de Decreto Legislativo n° 850/19, 851/19, de autoria do Vereador Adauto Izidoro Arruda (MDB), subscrito por: Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu”, José Vytal Arruda Linhares e Tiago Ramos Vieira** - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao advogado Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, natural de Fortaleza-CE; - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Leandro Azevedo de Lima, natural de Santarém-Pará. **Foram lidos os Projetos de Lei n°s 2450/19, 2451/19, de autoria do Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PR)** - Fica denominada oficialmente a praça em torno do campinho no bairro da Areinha, de Oneide Paula Pessoa Dias, no distrito de Aracatiaçu; - Fica denominado oficialmente o campinho no bairro da Areinha, de Expedito Mesquita de Sousa, no distrito de Aracatiaçu; **os Projetos de Lei n°s 2452/19, 2453/19, 2454/19, 2455/19, 2456/19, 2457/19, 2458/19, 2459/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe acerca da arborização urbana no município de Sobral, e dá outras providências; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Junco, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Jerônimo de Medeiros Prado, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Coração de Jesus, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Pedrinhas, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Jocely Dantas de Andrade

Torres, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Denomina oficialmente de Francisco Mairton Arruda Linhares – Careca, a praça localizada na rua José Sabóia Neto, bairro Dom José, município de Sobral, na forma que indica. **Foi lido o Voto de Pesar nº 022/19, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Apresenta Votos de Profundo Pesar, em memória da jovem Lara Yslen Araújo Fontenele. **Foram lidas as Indicações nºs 1821/19, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Indica a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED na rua Santa Úrsula, no bairro COHAB II, Sobral-CE; **as Indicações nºs 1822/19, 1823/19, 1824/19, 1825/19, de autoria do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira (SD)** - Indica a instalação de malha asfáltica na Avenida da Conquista, na vila Vereador João Abdeumoumem Melo (Distrito Industrial), bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica a instalação de malha asfáltica na rua Deus é Fiel, na vila Vereador João Abdeumoumem Melo (Distrito Industrial), bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica a instalação de malha asfáltica na rua Vistas do Campo, na vila Vereador João Abdeumoumem Melo (Distrito Industrial), bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica a instalação de malha asfáltica na travessa Deus é Fiel, na vila Vereador João Abdeumoumem Melo (Distrito Industrial), bairro Padre Palhano, Sobral-CE; **a Indicação nº 1826/19, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Indica a construção de uma praça na rua Otacílio Cunha, no bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral-CE. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador José Oswaldo Soares Balreira Junior.** Saúda os presentes. Lamenta o falecimento da jovem Lara Hyslen. Teceu críticas à saúde pública cearense. Afirma que o Hospital Regional Norte (HRN) tem uma ótima estrutura, mas no quesito tratamento deixa a desejar. Menciona que querem implantar o sistema de saúde europeu. Explana, minuciosamente, o atendimento prestado à jovem Lara Hyslen no HRN. Discorre sobre a classificação de risco utilizada na triagem do HRN. Apresenta, em power point, entrevista da mãe da adolescente, na qual a mesma relata o mau atendimento prestado pelo hospital supracitado. Salienta que foram colocados quatro

possíveis motivos da morte da jovem no atestado de óbito. Comenta que as pessoas que procuram o hospital estão, realmente, doentes. Ressalta que através do relato dos pais, pode-se perceber que houve negligência. Afirma que houve negligência por falta de atendimento médico. Analisa criticamente o atendimento realizado. Diz que houve falta de preparo da equipe que esta de plantão. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Tiago Ramos Vieira.** Cumprimenta os presentes. Teceu críticas ao atendimento prestado à jovem Lara Hyslen no HRN. Compara o falecimento da jovem supracitada e da agente de saúde Terezinha. Lamenta o falecimento da agente de saúde Terezinha. Afirma que a morte da jovem Lara Hyslen era evitável. Apresenta, em power point, vídeo da jovem passando mal, enquanto aguardava atendimento. Diz que a jovem supramencionada deveria ter sido transferida ao Hospital do Coração. Compara o atendimento prestado ao Senador Cid Gomes e a adolescente Lara Hyslen. Discorre sobre o sofrimento da família. Apresenta vídeo do Senador Cid Gomes passando mal. Salienta que o Deputado Moses Rodrigues enviou verbas para a saúde de Sobral. Solicita ao prefeito e ao secretário de saúde mais investimento na área da saúde. Exibe matéria, na qual a ANEEL comenta sobre a ENEL. Comenta sobre o mau atendimento prestado pela ENEL. Aparteado pela edil: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. **Terceiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares.** Saúda os presentes. Lamenta o falecimento da jovem Lara Hyslen. Esclarece sobre uma entrevista a rádio, na qual mencionou um senhor chamado Tiago. Afirma que não mencionou, até o momento, o edil Tiago Ramos Vieira. Discorre sobre sua representação em algumas localidades. Analisa criticamente os problemas enfrentados com alguns garis no interior. Comenta sobre a representatividade dos garis no interior de São Francisco. Afirma que não sabe quais são as atribuições dos coordenadores de garis, mas que parecem que eles atuam como adversários políticos. Solicita que o Executivo tenha algum posicionamento sobre a situação supracitada. Afirma que faz parte do grupo do Executivo que e não está falando mal do mesmo. Salienta que o coordenador dos garis de São Francisco está fazendo

campanha política. Explica o que é crime de improbidade. Comenta que apresentaram na semana passada, em reunião, os novos membros dos garis da Serra do Rosário. Afirma que é vereador e que não é secretário de obras e nem de urbanismo. Esclarece que está debatendo esse assunto, pois está sendo prejudicado politicamente. Menciona que andou na máquina fazendo as estradas na Serra do Rosário. Esclarece que não conseguiu fazer um campo no interior de São Francisco, pois o coordenador dos garis estava com a chave. Afirma que o edil José Itamar Ribeiro da Silva conhece o interior tal qual ele conhece. Diz que o que é público é para ser utilizado pela população. Discorre que não indicou ninguém na época de eleição. Fala que conseguiu um terreno para construir um CSF na Serra do Rosário, mas que querem realizar tal obra próximo ao estádio. Comenta que em conversa com Gerardo Cristino o mesmo disse que o Prefeito Ivo Gomes irá escolher o melhor local. Esclarece a situação ocorrida com o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda na última sessão. Afirma que não chamou ninguém de ladrão. Relembra que falou que no Jordão tudo é uma briga, desde a implementação do nome em aparelho esportivo até um calçamento de 100 metros para roubar. Ressalta que não falou nome de ninguém. Diz que é advogado e já foi procurador geral do município. Comenta que quando mencionar nomes trará provas. Afirma que não abre nem para o trem. Aparteado pelos edis: José Bonifácio da Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Itamar Ribeiro da Silva, Ailton Marcos Fontenele Vieira.

ORDEM DO DIA – Foram aprovados, em primeira votação, os Projetos de Lei nºs 2442/19, 2447/19, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação Liga Sobralense de Futebol de Salão para execução do Campeonato Sobralense de Futsal de 2019, e dá outras providências; - Altera o Art. 1º da Lei nº 1365/2014, que instituiu Auxílio Financeiro aos médicos atuantes no Programa Mais Médicos, no Município de Sobral, na forma que indica; **o Projeto de Lei nº 2446/19, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Institui o dia 25 de outubro como o Dia do Dentista, na cidade de Sobral. Em discussão, ao Projeto de Lei nº 2443/19; de

autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)- Denomina oficialmente de Antônia Águida da Silva, Escola por detrás do Residencial Jatobá II, na rua Engenheiro José Figueiredo, no bairro COHAB II, município de Sobral; o edil Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante comunica que irá abster-se de votar o projeto supracitado. Esclarece o motivo da sua abstenção. Após votação, foi solicitada questão de ordem pelo edil Jose Crisostomo Barroso Ibiapina, o qual questionou qual a maioria (simples ou absoluta) para denominação e alteração de nomes dos aparelhamentos públicos. Solicitou que fosse visto como está descrito no Regimento Interno a indagação anterior. Explica que alteração de denominação é maioria absoluta e que para denominar é maioria simples. Seguidamente, o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 2443/19, foi desaprovado em primeira votação. Logo após, o edil Jose Crisostomo Barroso Ibiapina entrou com recurso contra decisão do Presidente em desaprovado o Projeto de Lei nº 2443/19. Solicita que a situação supramencionada seja avaliada pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Sobral e posteriormente seja avaliada pela Mesa Diretora. Seguidamente, o Presidente comunica que a situação supramencionada será avaliada pela assessoria jurídica da Câmara. Pela Ordem, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira afirma que foi apresentado no Regimento Interno e argumentado que a decisão de Vossa Excelência não está seguindo a legislação vigente. Salaria que a atitude tomada pelo Presidente não cumpri o Regimento Interno. Solicita que tal atitude seja corrigida. Ato contínuo, o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 2443/19, está suspenso e que o mesmo será avaliado pela assessoria jurídica da Câmara e amanhã será dada uma resposta. Afirma que a matéria está suspensa até amanhã para ser dado o parecer jurídico. **Foi aprovado, em votação única, o Projeto de Indicação nº 161/19, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB)** - Institui, no Município de Sobral, o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência (Lei Fernando Lopes Ponte Filho) e consolida a legislação municipal atinente ao tema. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convidando a todos para a

próxima Sessão Ordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.